



PREFEITURA DE
QUIPAPÁ

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

GENIVALDO TEMÓTEO BEZERRA - Prefeito

Micael Bezerra Amorim - Procurador Geral

Ofício nº 035/2024

Quipapá/PE, 23 de maio de 2024.

À

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIPAPÁ - PE

ALEXANDRO MARQUES BRASIL - Vereador Presidente.

Rua Dr. Fernando Pessoa de Melo, s/n, Centro, Quipapá - PE

Através do presente expediente, solicitamos a essa augusta Casa Legislativa, a permissão e convocação da Servidora Silvia Maria de Oliveira Belo, brasileira, solteira, funcionária pública, CPF nº 042.249.094-64, atualmente Diretora de Cultura da Secretaria de Educação deste Município, com a finalidade de apresentar e justificar, em reunião dessa casa, os projetos de Lei 005/2024 e 004/2024, que visam atender a necessidade de abertura de crédito especial suplementar dos recursos advindos da Lei Aldir Blanc II e que Institui o novo Conselho Municipal de Cultura do Município, assim como a criação do Fundo Municipal de Cultura.

Certos de sermos atendidos e corroborando com o melhor para no nosso Município, renovamos os mais elevados protestos de estima e consideração.

GENIVALDO TEMÓTEO BEZERRA:26644860478
Assinado de forma digital por GENIVALDO TEMÓTEO BEZERRA:26644860478
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2024.002.20759

GENIVALDO TEMÓTEO BEZERRA
Prefeito

Recebido
24/5/2024
Béjar



Ofício nº 035/2024

Quipapá/PE, 23 de maio de 2024.

À

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIPAPÁ – PE

ALEXANDRO MARQUES BRASIL - Vereador Presidente.

Rua Dr. Fernando Pessoa de Melo, s/n, Centro, Quipapá – PE

Através do presente expediente, solicitamos a essa augusta Casa Legislativa, a permissão e convocação da Servidora Silvia Maria de Oliveira Belo, brasileira, solteira, funcionária pública, CPF nº 042.249.094-64, atualmente Diretora de Cultura da Secretaria de Educação deste Município, com a finalidade de apresentar e justificar, em reunião dessa casa, os projetos de Lei 005/2024 e 004/2024, que visam atender a necessidade de abertura de crédito especial suplementar dos recursos advindos da Lei Aldir Blanc II e que Institui o novo Conselho Municipal de Cultura do Município, assim como a criação do Fundo Municipal de Cultura.

Certos de sermos atendidos e corroborando com o melhor para no nosso Município, renovamos os mais elevados protestos de estima e consideração.

GENIVALDO TEMÓTEO BEZERRA:26644860478
Assinado de forma digital por GENIVALDO TEMÓTEO BEZERRA:26644860478
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2024.002.20759

GENIVALDO TEMÓTEO BEZERRA

Prefeito

Recebi
24/5/24
Blpca